

PORTARIA Nº 131/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei nº 2.090, de 19 de dezembro de 1963, que cria a Secretaria de Estado de Educação, regida pela Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e,

Considerando o Decreto nº 2.398, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 082/2015/GS/SEDUC/MT, que designou o ocupante do cargo de Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças como responsável financeiro junto às instituições financeiras.

Onde se lê:

"(...) em atendimento à Portaria nº 100/GSF/SEFAZ/2014 publicada no D.O.E. em 25/04/2014.

Leia:

"(...) em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no D.O.E. em 22/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 878d3181

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)